



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 031/2024 - ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração tem a necessidade de realizar conserto de dois nobreaks os quais são responsáveis pela conversão da energia de 220v para 110v em todos os computadores existentes no Centro Administrativo, bem como, do Servidor de dados, com a revisão para solucionar as falhas dos mesmos. No momento somente um nobreak está funcionando e quando há quedas de energia o mesmo falha, vindo a cair toda a energia dos computadores gerando prejuízos com frequentes queimas de fontes e outros componentes de informática. Assim, faz-se necessário a retirada dos dois nobreaks e colocação outros dois nobreaks da empresa que será contratada para manutenção dos mesmos. Tendo em vista que o município está com os equipamentos emprestados temos a necessidade imediata da contratação.

A avaliação realizada apontou que os nobreaks têm a necessita troca da bateria que está com a vida útil encerrada, realizar a troca do conector de baterias que derreteu, realizar a troca dos ventiladores que estão travados, calibração das grandezas elétricas, limpeza interna e testes de bancada.

A contratação deverá ser global sendo o fornecimento de peças e mão de obra devido à complexidade do equipamento, para evitar problemas com a garantia das peças e do serviço.

Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual e o baixo valor da contratação.

Além do amparo legal, conforme Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

ITEM 01- CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER)
CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER)
CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN
160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).

ITEM 02- CONserto e REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA
ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA
CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER)
CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER)
CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN
160 AH. MATERIAS DIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE
OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Por se tratarem de equipamentos de custos elevados, a solução, mais viável é realizar o conserto, pois a aquisição de outros dois nobreaks da mesma potência traria um custo mais elevado ao município.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria para o exercício 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a 5(cinco) empresas que atendem o objeto, solicitados pelo servidor Emerson Pedro Bazi, aos fornecedores que o município tem conhecimento, verificou-se o menor custo por global para a prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 RESOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	Empresa 02 ONTEK NOBREAKS	Empresa 03 INFORSUL INFORMATICA	Empresa 04 ARKA ENERGIA	EMPRESA 05 JULIANO ALVESNUNES
	Valor Total de R\$	Valor Total de R\$	Valor Total de R\$	Valor Total de R\$	NÃO RETORNOU O EMAIL
01	2.400,00	1.940,37	2.248,00	2.775,90	-
02	2.700,00	2.090,37	2.368,00	2.680,42	-

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 27/07/2024.

O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos, após a solicitação através da autorização de fornecimento e entregues no



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Centro Administrativo municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de IRATI/SC, em horário de expediente.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, devido a utilidade em diversos setores da Administração Pública, principalmente devido as constantes quedas de energia.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 22 de julho de 2024.

Lidionei Joao Ferrari
Matrícula nº 14208-01
Coordenador de Departamento